



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quarta-feira • 15 de Maio de 2024 • Ano XVI • Nº 4005

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 1704/2024

Decreta ponto facultativo no âmbito das Repartições Públicas do Município de Saubara e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **Ponto Facultativo** no dia **31 de maio de 2024 (sexta-feira)**, em face do Feriado Nacional de Corpus-Christi, no âmbito das Repartições Públicas Municipais de Saubara-Bahia.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais e de interesse público, cuja prestação não admita interrupções.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Estado da Bahia, 14 de maio de 2024.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal